



DECRETO Nº 3892 /2025

SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL DO PSS Nº 01/2025

O Prefeito Municipal de Boa Esperança – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2025 para os cargos de Auxiliar de Serviço, Gerente, Motorista, Operador de Máquinas, Professor de Educação Física, Vigia e Zelador, cujo resultado final foi devidamente divulgado nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança- PR, 28 de outubro 2025.

JOEL CELSO
 BUSCARIOL/2
 328010920
 JOEL CELSO BUSCARIOL
 Prefeito Municipal

Republicado da edição 11.380 de 29 de outubro de 2025 por erro de diagramação



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO – Alteração data de abertura

Pregão Eletrônico nº 068/2025. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de material hospitalar. Recebimento das propostas a partir do dia 16/10/2025, término de recebimento e abertura das propostas às 09h00min do dia 07/11/2025 e início da disputa a partir das 09h00min do dia 07/11/2025, demais informações através do e-mail: licitacoessaoesperanca@gmail.com Sites: http://boasaoesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br

Boa Esperança – PR, 28 de outubro de 2025.

Gislaíne Bacças Belini
 Pregoeira

ESCRITÓRIO PINHEIRO
 Trata diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica
 Dr. Antônio Corpa. 8 salas
 mais recepção. Av. Manoel
 Mendes de Camargo ao
 lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
 (44) 3523-2228 / 99833-4808

46 ANOS
 EM CAMPO MOURÃO!



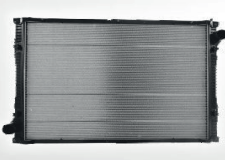
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
 Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
 Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995
 Celular: 99931-1476 TIM
 radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
 Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
 Campo Mourão - PR



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
 Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2025

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso I, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado.

Inexigibilidade de Licitação: 068/2025

Processo Administrativo nº 287/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO APAE DE MAMBORÉ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE REABILITAÇÃO NEUROPSICOMOTOR.

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP - APAE DE MAMBORÉ.

Valor: R\$ 227.483,58 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Mamboré, 29 de outubro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
 Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
 Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS ÀS ENTIDADES CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA), CONFORME DEMANDAS PREVISTAS NOS PROJETOS PREVIAMENTE APROVADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A LICITAÇÃO É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E MEIS, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 80.823,90 (oitenta mil oitocentos e vinte e três reais e noventa centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55min do dia 11/11/2025
 Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 11/11/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: https://bil.org.br/
 E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
 Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://mambore.atende.net/portaltransparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.pr.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 29 de outubro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
 Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
 Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2025

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 070/2025

Processo Administrativo nº 296/2025

Objeto: CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE MAMBORÉ - CONSEMAM.

Empresa: COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM.

Valor: R\$ 17.625,00 (dezessete mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Mamboré, 29 de outubro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
 Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2025
 Procedimento Licitatório nº 069/2025

O Município de IRETAMA, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, considerados inservíveis para a Administração Pública Municipal de Iretama-Pr, conforme especificação nos termos do edital de Leilão nº 001/2025.

DATA DE ABERTURA: 24 (Vinte e Quatro) de Novembro de 2025, às 14:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance Por Item.

VALOR MÍNIMO GLOBAL: R\$ 673.750,00 (Seiscentos e Setenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). Incluindo 19 (Dezenove) lotes.

LOCAL: www.andreluizleiloes.com.br e SUPERBID EXCHANGE www.superbid.net

INFORMAÇÕES: O Edital com as Especificações encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Iretama, sito a Rua Oscar Gauer Khunn, 174 – Centro, em Iretama– Paraná, Fone: (44) 3573 -1536, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min e no sítio do Município www.iretama.pr.gov.br.

Iretama-Pr, 29 (Vinte e Nove) de Outubro de 2025.

Same Saab
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de
Juranda

CNPJ 78.196.755/0001-09



AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REABERTURA
 DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 179/2025

O Município de Juranda, através da agente de contratação infra-assinado, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade **Dispensa 43/2025**, visando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PIPOQUEIRA ELÉTRICA, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, CARRINHO DE APOIO E CAMA ELÁSTICA) DESTINADOS A AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURANDA, POR MEIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM ATENDIMENTO às RESOLUÇÕES SESA Nº 374/2024 e 326/2025, onde a abertura seria 24/10/2025 ÀS 08H30MIN, foi declarada fracassada, neste caso ficando a mesma sem vencedor.

DESSE MODO, NOTICIAMOS A NOVA DATA DE ABERTURA:
DATA DE ABERTURA: 04/11/2025 ÀS 08HRS30MIN.
LOCAL: PREFEITURA M. DE JURANDA – SALA DE LICITAÇÕES.

Juranda, 29/10/2025.

Priscila Laisa Corghi da Cruz
 Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
 Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO - COM INVERSÃO DE FASES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO NATALINA DO ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 467.953,02 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta três reais e sessenta e dois centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55min do dia 13/11/2025
 Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 13/11/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: https://bil.org.br/
 E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
 Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://mambore.atende.net/portaltransparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.pr.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 29 de outubro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
 Pregoeiro

SINDICATO RURAL DE ARARUNA

Av. 29 de Novembro, 559 – Centro, Araruna-PR
 CNPJ: 75.903.419/0001-52 – Fone / WhatsApp (44)98428-3945
 e-mail: sindicatoruraldeararuna@gmail.com

Sindicato Rural de Araruna

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA
 Gestão: 14/01/2026 a 13/01/2029

Em cumprimento ao disposto no estatuto desta entidade, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o edital de convocação, publicado no dia 15 de outubro de 2025 neste jornal.

NOME DA CHAPA: CHAPA ÚNICA	
Cargo	Nome do Candidato
Presidente	José Antônio Furlaneto
Vice-presidente	Estefano Bartschechen
Secretário	André Zawadzki
Tesoureiro	Vander Carlos Furlanetto
Suplentes de diretoria	Carlos Alberto Vivan Ambrósio Ferronato Antônio Jorge Zawadzki Amarildo Bassani
Conselho Fiscal	Valdemir Ferro Edson Fernandes Canhiçares Wesley Clely Furlanetto
Suplentes de Conselho Fiscal	Pedro Henrique Zawadzki José Bassani Maria Aparecida de Almeida
Delegado representante	José Antonio Furlaneto
Suplentes de delegado representante	Vander Carlos Furlanetto

O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, conforme estabelece o estatuto desta entidade.

Araruna, 29 de outubro de 2025.

José Antonio Furlaneto
 Presidente do Sindicato Rural de Araruna

A BELA ADORMECIDA

Academia Municipal de Ballet



5 a 8 de novembro
 20h – Teatro Municipal
 Ingressos: R\$20,00
 disponíveis a partir de 3 de
 novembro na Casa da Cultura

CASA DA MÚSICA ROSE MARY ALBUQUERQUE

VIVENDO MÚSICA

29 A 31 DE OUTUBRO - 19H



Rua das Seringueiras,
 1055, Jd. Araucária

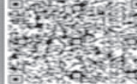


AJUDE SUA DOAÇÃO VALE MUITO



TRIGO
 ÓLEO DE SOJA
 BOLACHA DE MAIZENA/SAL
 MACARRÃO
 ÁGUA DE COCO

CHAVE PIX SOLIDÁRIO
 77.645.661-0001-07



GARAGEM
 VIRTUAL

CLEAN CAR
 MOURÃO
 ESTÉTICA AUTOMOTIVA

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827

(44) 99714-9771



garagem_virtual.cm

AV. JOÃO BENTO, 719
 Esquina com a Rua Roberto Brzezinski

 GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ CNPJ: 78.069.143/0001-47 ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 86/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 Pelo presente instrumento particular de ata de registro de preço, as partes abaixo assinadas: CONTRATANTE: O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, Cep nº 85.280-000, telefone: (44) 3755-1142, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elza Aparecida da Silva e; CONTRATADA: A empresa J. GOUVEA DE ASSIS & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.822.376/0001-20, neste ato representado por JABER GOUVEA DE ASSIS, sediada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 443, na cidade de Campina da Lagoa/PR. Têm entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas: 1. DO OBJETO. O objeto do presente visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra (horahomem) p/ manutenção da frota de todas as secretarias, e demais órgãos vinculados do município de altamira do paraná, nos termos da abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. 2. DO VALOR. O valor global para o fornecimento do objeto é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". O "VALOR CONTRATUAL" inclui todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.	 GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ CNPJ: 78.069.143/0001-47 ESTADO DO PARANÁ 3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade. Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado. 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias no Exercício: 02.001.04.122.0035.2002 – Manutenção atividades operacionais do gabinete do prefeito 03.001.04.122.0003.2006 – Atividades operacionais e coordenação geral administrativa 05.002.12.365.0012.2034 – Gestão e atividades operacionais da educação infantil 05.002.12.365.0033.2230 – Programa primeira infância primeiro – educação 05.003.12.364.0102.2227 – Programa de apoio ao transporte universitário 05.004.12.361.0009.2025 – Atividades do ensino fundamental 05.004.12.361.0074.2026 – Manutenção transporte escolar no ensino fundamental 05.004.12.361.0084.2042 – Execução do programa salário educação 06.001.27.812.0108.2049 – Atividades operacionais do esporte 07.001.10.302.0109.2057 – Atividades dos serviços do hospital municipal 07.001.10.304.0021.2055 – Ações vig. sanitária, epidemiologia e cont. de doenças 07.001.10.304.0021.2065 – Execução do programa nac. vigilância sanitária 07.002.10.301.0021.2053 – Atividades dos serviços de assistência à saúde 08.001.08.244.0022.2070 – Atividades operacionais da ação social 08.001.08.244.0022.2071 – Ações de promoção social e proteção à família 08.001.08.244.0022.2078 – Execução do programa idg; 08.002.08.243.0023.2224 – Execução do programa serviços de conv. e fort. De vínculos; 08.002.08.243.0033.2231 – Programa primeira infância primeiro – assistência social 09.001.20.606.0030.2104 – Atividades operacionais da agricultura e pecuária 09.001.20.606.0030.2105 – Atividades apoio e incentivos à agricultura e pecuária 10.001.15.452.0026.2085 – Atividades operacionais do depto de obras e urbanismo 10.001.15.452.0026.2087 – Serviços de utilidade pública e urbanização 10.002.26.782.0026.1088 – Cascalhamento e conservação de estradas vicinais	 GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ CNPJ: 78.069.143/0001-47 ESTADO DO PARANÁ 10.002.26.782.0026.2086 – Atividades operacionais de máquinas e equipamentos 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica 5. DO FORO. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Campina da Lagoa/PR. E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente extrato de ata de registro de preço, em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os devidos efeitos legais. Altamira do Paraná, 29 de outubro de 2025. Representante legal do CONTRATANTE Representante legal do CONTRATADO	 GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ CNPJ: 78.069.143/0001-47 ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 87/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 Pelo presente instrumento particular de ata de registro de preço, as partes abaixo assinadas: CONTRATANTE: O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, Cep nº 85.280-000, telefone: (44) 3755-1142, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elza Aparecida da Silva e; CONTRATADA: A empresa D.ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.971.772/0001-52, neste ato representado por DEIVANILDA ILINISCH, sediada na Rua Manoel Moreira Alves, nº 501, na cidade de Mambore/PR. Têm entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas: 1. DO OBJETO. O objeto do presente visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra (horahomem) p/ manutenção da frota de todas as secretarias, e demais órgãos vinculados do município de altamira do paraná, nos termos da abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. 2. DO VALOR. O valor global para o fornecimento do objeto é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". O "VALOR CONTRATUAL" inclui todas as despesas necessárias à execução do objeto da ata, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.	 GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ CNPJ: 78.069.143/0001-47 ESTADO DO PARANÁ 3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade. Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado. 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias no Exercício: 02.001.04.122.0035.2002 – Manutenção atividades operacionais do gabinete do prefeito 03.001.04.122.0003.2006 – Atividades operacionais e coordenação geral administrativa 05.002.12.365.0012.2034 – Gestão e atividades operacionais da educação infantil 05.002.12.365.0033.2230 – Programa primeira infância primeiro – educação 05.003.12.364.0102.2227 – Programa de apoio ao transporte universitário 05.004.12.361.0009.2025 – Atividades do ensino fundamental 05.004.12.361.0074.2026 – Manutenção transporte escolar no ensino fundamental 05.004.12.361.0084.2042 – Execução do programa salário educação 06.001.27.812.0108.2049 – Atividades operacionais do esporte 07.001.10.302.0109.2057 – Atividades dos serviços do hospital municipal 07.001.10.304.0021.2055 – Ações vig. sanitária, epidemiologia e cont. de doenças 07.001.10.304.0021.2065 – Execução do programa nac. vigilância sanitária 07.002.10.301.0021.2053 – Atividades dos serviços de assistência à saúde 08.001.08.244.0022.2070 – Atividades operacionais da ação social 08.001.08.244.0022.2071 – Ações de promoção social e proteção à família 08.001.08.244.0022.2078 – Execução do programa idg; 08.002.08.243.0023.2224 – Execução do programa serviços de conv. e fort. D vínculos; 08.002.08.243.0033.2231 – Programa primeira infância primeiro – assistência social 09.001.20.606.0030.2104 – Atividades operacionais da agricultura e pecuária 09.001.20.606.0030.2105 – Atividades apoio e incentivos à agricultura e pecuária 10.00
--	--	--	---	---



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2025 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0179/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 64/2024

Contratante: O(A) **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **ESTACÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO EIRELI**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n.º 29.154.841/0001-35, com sede/domicílio na(o) Rua PARANA, N 270, bairro centro, no Município de Planaltina do Paraná - PR.

Amparo Legal: Artigo 84 da lei 14.133/21

Do Objeto: Registro de Preços para aquisição bolsas, diário pedagógico e agenda para coordenadores e funcionários administrativos da Secretaria Municipal de Educação.

Do valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Da vigência: até 18/10/2026

Data da Assinatura: 18/10/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO Nº 001 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0212/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 092/2024

Contratante: O(A) **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 75.368.928/0001-22, com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **ATG CONFECÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n.º 30.029.265/0001-83, com sede/domicílio na(o) Rua AV. PRUDENTE DE MORAIS 1333, S/N, bairro JD AMERICA, no Município de Uberaba - MG.

Amparo Legal: Artigos 84 da lei 14.133/21

Do Objeto: Registro de Preços para aquisição de camisetas uniforme para as Escolas Municipais

Do valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Da vigência: até 28/10/2026

Data da Assinatura: 28/10/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no ORIGINAL pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria n.º 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do (a) **PM-LGÃO Nº 91/2025**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
ENGENDEM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6
R\$ 178.990,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)	

MAMBORÉ, 28 de outubro de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria n.º 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **INEXIGIBILIDADE Nº 70/2025**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE MAMBORÉ - CONSEMAM	1
R\$ 17.625,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)	

MAMBORÉ, 29 de outubro de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL EM 12 (DOZE) MESES.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.
VALOR ADITIVO: R\$ 7.800,99 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
DATA: 22 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL EM 12 (DOZE) MESES.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.
VALOR ADITIVO: R\$ 7.674,49 (SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
DATA: 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 233/2025

Exonera servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a servidora **IZABEL CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº 118001 do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, a partir do dia 31/10/2025.

Publique-se;

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Qunta do Sol, 29 de Outubro de 2025.

LEONARBO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO
CONCORRÊNCIA 002/2025

A Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão, por intermédio do Agente de Contratação, torna público aos participantes e demais interessados na licitação relativa à Concorrência n.º 002/2025, cujo objeto é contratação de agência de propaganda para prestação de serviços publicitários, que será realizada, **as 14h00m do dia 06 de Novembro de 2.025**, na Sala do Departamento de Licitações, à Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na Cidade de Engenheiro Beltrão/PR, a sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas (envelopes 1 e 3), conforme dispõe o inciso VII do §4º do Artigo 11 da Lei 12.232/2010. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pessoalmente no endereço mencionado acima ou através do telefone (44) 3537 8100 no horário das 08h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m ou através do email licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br.

Engenheiro Beltrão – PR, 29 de Outubro de 2025.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 296/2025
Replicado por Inconorrção

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Ivo Batista Guimarães, no período de 20/10/2025 a 29/10/2025, totalizando 10 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 20/10/2025, revogado as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 24 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 297/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença-prêmio a servidora **Maria Aparecida Nascimento**, no período de 21/10/2025 a 19/11/2025, totalizando 30 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 21/10/2025, revogado as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 29 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 298/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora **Crislaine da Silva Generoso**, no período de 30/10/2025 a 18/11/2025, totalizando 20 dias. (10 dias referente ao período 2022/2023 e 10 dias referente ao período 2023/2024).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 29 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 299/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença Maternidade à servidora **Marta Letícia Xavier da Silva**, no período 16/10/2025 a 12/02/2026 totalizando 180 dias, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 29 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 59/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

Pelo presente instrumento particular do contrato, as partes abaixo assinadas:

CONTRATANTE: O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, Cep nº 85.280-000, telefone: (44) 3755-1142, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elza Aparecida da Silva e;

CONTRATADA: **SOUZA SOLUTIONS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 56.004.098/0001-00, com sede na Rua Reims, nº 120, Jardim das Laranjeiras, São Paulo/SP, neste ato representado por Sócio Administrador, o Sr. Wellington Souza da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.504.208-81, denominado CONTRATADA.

Têm entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO.
O presente Termo refere-se à rescisão consensual do Contrato Administrativo nº 59/2025, cujo objeto é a aquisição de jogos de painéis destinados a serem oferecidos como presente aos casais participantes do casamento comunitário, conforme especificações do Termo de Referência e das condições estabelecidas no Edital da Dispensa de Licitação nº 29/2025.

2. DA RESCISÃO CONSENSUAL CONTRATUAL.
Por meio do presente Termo, as partes acima identificadas resolvem, de comum acordo, promover a rescisão contratual consensual do Contrato Administrativo nº 59/2025, a partir da assinatura do presente Termo, reconhecendo não subsistirem condições para a continuidade da execução contratual, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

3. DAS JUSTIFICATIVAS.

A presente rescisão consensual ocorre em virtude de que os produtos entregues pela contratada não atenderam às necessidades da Administração Pública, conforme verificado no termo de recebimento provisório. Apesar das tentativas de adequação, não foi possível sanar as inconformidades técnicas e de qualidade identificadas nos itens fornecidos, tornando inviável a continuidade da execução contratual.

Dessa forma, as partes manifestam expressamente sua concordância com a rescisão, sem ônus adicionais para a Administração, preservando-se os direitos e obrigações já constituídos até o data da assinatura deste termo.

A decisão encontra amparo no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de rescisão contratual consensual mediante acordo entre as partes, devidamente formalizado e motivado.

Altamira do Paraná, 29 de outubro de 2025.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

ATA Nº 0352/2025
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a 3ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 099/2025:

ITENS DAS PUBLICAÇÕES					
Fornecedor: 80704 - FORCAL DO ACO IND. E COM. DE FERRO E AÇO LTDA					
ITEM	PRODUTO	QUANT	QTD DE DISP	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
10001	TELHA DE AÇO GALVANIZADO ONDULADO - 6.50MM	10001	10001	39,41	394.100,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (23/10/2026).

Mamboré, 23/10/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025
Processo Adm. Nº 094/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLARES, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR.

Empresas vencedoras: **BAZAR E PAPELARIA JUVENIL LTDA** (77568293000132) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 8, 22, 31, 38, 50, 51, 58, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78, 86, 89, 92, 93, 110, 111, 115, 116, 120, 121 no valor total de R\$ 152.171,20 (cento e cinquenta e dois mil e cento e setenta e um reais e vinte centavos); **WAGNER ALONSO DE PAULA** (10923917000111) com os lotes: 7, 14, 23, 24, 25, 39, 48, 71, 80, 82, 85, 94, 95, 97, 99, 100, 109, 122, 124, 127, 130, 132, 142, 143 no valor total de R\$ 336.410,50 (trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos); **PAPELARIA MONALISA LTDA** (11188048000191) com os lotes: 1, 2, 15, 36, 49, 61, 64, 65, 77, 79, 81, 83, 84, 96, 101, 125, 126, 133, 135, 136, 137, 140, 141 no valor total de R\$ 302.790,20 (trezentos e dois mil e setecentos e noventa reais e vinte centavos); **WAGNER ALONSO DE PAULA** (10923917000111) com os lotes: 32, 54, 60, 87, 88, 90, 91, 98, 107, 108, 139 no valor total de R\$ 91.890,00 (noventa e um mil e oitocentos e noventa e oito reais); **49.070.619 IVAN PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR** (49070619000161) com os lotes: 12, 57 no valor total de R\$ 11.389,40 (onze mil e trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). **PEABIRU COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA** (18008100000120) com os lotes: 9, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 52, 53, 55, 56, 59, 62, 63, 69, 72, 73, 74, 102, 103, 104, 105, 106, 112, 113, 114, 117, 118, 119, 123, 126, 129, 131, 134, 138 no valor total de R\$ 522.295,20 (quinhentos e vinte e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Totalizando o valor de R\$ 1.416.954,50 (um milhão e quatrocentos e dezesseis mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

O prefeito do MUNICÍPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a)s Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEABIRU (PR), quarta-feira, 29 de outubro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO - COM INVERSO DE FASES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO NATALINA DO ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 467.953,02 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55min do dia 13/11/2025
Sessão pública/lançes: As 09h00min do dia 13/11/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

ENDEREÇOS:
Local da realização da sessão: <https://bil.org.br/>
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3568-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://Mambore.atende.net/portaltransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.lob.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 29 de outubro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Roncador
Praça Centro - Fone: (41) 375-1222 - PARANÁ
RONCADOR - CEP: 87330-000 - CAIXA POSTAL 101 - FONE/FAX: (41) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada por meio da Portaria nº 24/2025 no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste comunicar a quem possa interessar a **SUSPENSÃO** do Procedimento Licitatório nº 161/2025 na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DEVIDAMENTE REGISTRADOS JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DO MUNICÍPIO DE RONCADOR**, Sem mais para o momento.

Roncador, 29 de outubro de 2025.

Maicon Fernando Sacoman
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
Praça Hóspedes Lúcio, Nº 99 - Fone: (41) 375-1222 - PARANÁ
RONCADOR - CEP: 87330-000 - CAIXA POSTAL 101 - FONE/FAX: (41) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Os Agentes Públicos responsáveis pela condução de Processos de Licitação e Contratação Direta no Âmbito dos Órgãos e Entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Roncador, designados pela Portaria 25/2025, encaminham a Vossa Excelência para Vosso PARECER/AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, informações e pareceres contidos no presente processo que objetiva o pagamento de despesas com a Dispensa nº 73/2025, cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE UMA FANTASIA DO ZÉ GOTINHA COM CABEÇA DE FIBRA - MODELO SUS, NOVA, ORIGINAL, DESTINADA ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E ÀS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município. Esta Comissão concluiu que:

a) Tendo em vista o valor apresentado pelo setor competente, optou-se pela Dispensa de Licitação com esteito no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021

b) Informamos que o Vencedor do Certame é a Empresa: **ANDREA DE MOURA**, inscrita no CNPJ: 40.318.138/0001-58, pelo preço total de R\$ 7.153,00 (Sete mil cento e cinquenta e três reais), É que compete a esta Comissão de Análise e Julgamento, passamos para análise favorável da Assessoria Jurídica, aguardando Parecer Jurídico de homologação/Ratificação, razão pela qual deixamos a critério da Sra. Prefeita Municipal o parecer final.

Roncador/PR, 29/10/2025.

Maicon Fernando Sacoman
Agente de Contratação

Valdcel Loui de França
Membro Titular

Diana Rodrigues Pereira
Membro Titular

Vera Lucia C da Silva dos Santos
Membro Titular

Paula Luiza de F. Dzioba
Membro Titular

Prefeitura Municipal de Roncador
Praça Hóspedes Lúcio, Nº 99 - Fone: (41) 375-1222 - PARANÁ
RONCADOR - CEP: 87330-000 - CAIXA POSTAL 101 - FONE/FAX: (41) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO E AUTORIZO a execução do objeto do **Processo Administrativo nº 207/2025, de Dispensa de Licitação nº 73/2025**, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa: **ANDREA DE MOURA**, inscrita no CNPJ: 40.318.138/0001-58, para: **AQUISIÇÃO DE UMA FANTASIA DO ZÉ GOTINHA COM CABEÇA DE FIBRA - MODELO SUS, NOVA, ORIGINAL, DESTINADA ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E ÀS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**., deste Município, pelo preço total de R\$ 7.153,00 (Sete mil cento e cinquenta e três reais), em conformidade do Inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

Roncador/PR, 29/10/2025.

MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES 844 6780025
Marília Perotta Bento Gonçalves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
Praça Centro - Fone: (41) 375-1222 - PARANÁ
RONCADOR - CEP: 87330-000 - CAIXA POSTAL 101 - FONE/FAX: (41) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2025

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada por meio da Portaria nº 24/2025 no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste comunicar a quem possa interessar a **SUSPENSÃO** do Procedimento Licitatório nº 204/2025 na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) RETROESCAVADEIRA, NOVA/ZEIRO HORA, COMPLETA E PRONTA PARA USO, DESTINADA ÀS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE RONCADOR, CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 957227/2024, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, Sem mais para o momento.

Roncador, 29 de outubro de 2025.

Maicon Fernando Sacoman
Pregoeiro Municipal